



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
1º QUADRIMESTRE DE 2014 (JAN A ABR/14)

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55 inciso I, alínea “a”)


DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (MAI/13 A ABR/14)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	488.218.096,93	0,00
Pessoal Ativo	486.550.484,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	1.667.612,04	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	7.207.363,10	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	2.054.987,29	0,00
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	5.152.375,81	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	481.010.733,83	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (IIIa + IIIb)	481.010.733,83	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RLC (V)	9.515.573.169,92	
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (VI) = (III/IV) * 100	5,05%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III art. 20 da LRF) – 6%	570.934.390,20	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 20 da LRF) – 5,7%	542.387.670,69	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 5,4%	513.840.951,18	

Fonte: SIAFEM

NOTA: 1 – DE ACORDO COM A DECISÃO PL – TCE Nº 1.892/2002, INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO SÃO COMPUTADOS PARA FINS DE LIMITES ESPECÍFICOS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAL DE CONTAS, CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 20, II DA LRF.

NOTA: 2 – DE ACORDO COM A DECISÃO PL-TCE Nº 15/2004, O VALOR DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE NÃO DEVERÁ SER COMPUTADO COMO DESPESA COM PESSOAL COMPONDO OS LIMITES GLOBAIS E ESPECÍFICOS PREVISTOS NOS ARTS. 19 E 20 DA LRF. IMPOSTO DE RENDA (MAI/13 A ABR/14) R\$ 67.527.654,05


DANIEL FELIPE MENDONÇA EWERTON
Chefe do Controle Interno


GARDÊNIA BALDEZ COUTO
Diretor Financeiro


Desembargadora CLÁUDIA SILVEIRA FREIRE
Presidente.

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 1º QUADRIMESTRE DE 2014 (JAN A ABR/14)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	MR-11	MR-10	MR-9	MR-8	MR-7	MR-6	MR-5	MR-4	MR-3	MR-2	MR-1	MR			
DEPESA BRUTA COM PESSOAL	32.604.420,57	55.246.514,07	35.186.202,77	35.846.612,35	34.228.650,52	35.800.090,66	47.063.268,65	60.650.089,02	38.496.621,40	37.515.068,43	37.997.937,43	37.582.620,59	488.218.096,93	0,00	
Pessoal Ativo	32.412.226,37	55.047.678,80	34.990.084,49	35.846.612,35	33.988.094,72	35.800.090,66	46.448.042,64	60.425.406,54	38.496.621,40	37.515.068,90	37.997.937,43	37.582.620,59			
Pessoal Inativo e Pensionista															
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	192.194,20	198835,27	196118,28	0,00	240.555,80	0,00	615.226,01	224.682,48	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	2.086,73	2.052.900,56	0,00	0,00	4.466.574,73	0,00	363.662,76	0,00	244.581,67	46.729,32	29.097,28	1.730,05	7.207.363,10	0,00	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária															
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	2.086,73	2.052.900,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	4.466.574,73	0,00	363.662,76	0,00	244.581,67	46.729,32	29.097,28	1.730,05			
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA)	28.105.901,51	40.353.435,03	28.246.823,42	36.524.819,54	30.517.345,39	30.262.592,23	31.217.867,15	54.888.465,25	32.367.766,54	32.886.252,76	33.064.978,15	32.783.065,90	411.219.312,87	0,00	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	481.010.733,83														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RLC (IV)	9.515.573.169,92														
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) *100	5,05%														
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III art. 20 da LRF) – 6%	570.934.390,20														
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 20 da LRF) – 5,7%	542.387.670,69														

Fonte: SIAFEM
 NOTA: 1 – DE ACORDO COM A DECISÃO PL – TCE Nº 1.892/2002, INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO SÃO COMPUTADOS PARA FINS DE LIMITES ESPECÍFICOS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAL DE CONTAS, CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 2º DA LRF.

NOTA: 2 – DE ACORDO COM A DECISÃO PL-TCE Nº 15/2004, O VALOR DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE NÃO DEVERÁ SER COMPUTADO COMO DESPESA COM PESSOAL COMPONTO OS LIMITES GLOBAIS E ESPECÍFICOS PREVISTOS NOS ARTS. 19 E 20 DA LRF.

DANIEL FELIPE MENDONÇA EWERTON
 Chefe do Controle Interno

GARDENIA BALAZZ COLLITO
 Diretora Financeira

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
 Presidente